



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 024/2013-1ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. MARCONDES PAULO DA SILVA, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 05 de agosto de 2013, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº023/2013-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

| | | |
|-------------------------|----|--|
| NÚMERO DO PROCESSO | DO | 175/2013 |
| TIPO | | DENÚNCIA |
| RELATOR | | RÔMULO ALEXANDRE SOARES |
| AUTOR DA DENÚNCIA | | PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA |
| PROCURADOR | | ANDREI BARBOSA DE AGUIAR (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão). |
| DEFENSOR | | EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. |
| RESULTADO DE JULGAMENTO | DE | POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE A. D. SÃO BENEDITO, SR. RUAN VICTOR FURTADO TAVARES FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 250, §1º, I DO CBJD, SENDO SUBSTITUIDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA. |
| CATEGORIA | | SUB 15 |

| | | |
|-------------------------|----|--|
| NÚMERO DO PROCESSO | DO | 179/2013 |
| TIPO | | DENÚNCIA |
| RELATOR | | RODRIGO CARVALHO AZIN |
| AUTOR DA DENÚNCIA | | PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA |
| PROCURADOR | | ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA (Denunciante) e FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (Oficiante na sessão). |
| DEFENSOR | | DENNIS LUIZ E EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado. |
| RESULTADO DE JULGAMENTO | DE | POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE CENTRO E. UNIÃO, SR. MARCUS GUILHERME C. PEREIRA FOI APENADO EM 02 (duas) PARTIDAS DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 250 DO CBJD, SENDO REDUZIDA PELA METADE POR FORÇA DO ARTIGO 182 DO CBJD, TOTALIZANDO 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO. TAMBÉM POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE CAUCAIA E. CLUBE, SR. MATEUS OLIVEIRA DE MESQUITA TEVE A DENUNCIA DESCLASSIFICADA PARA O ART. 258 DO CBJD E FOI APENADO EM 02 (duas) PARTIDAS DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO CITADO ARTIGO, SENDO REDUZIDA PELA METADE POR FORÇA DO ART. 182 DO CBJD, TOTALIZANDO 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO. POR FIM POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE CAUCAIA E. CLUBE, SR. RAFAEL LUCAS LOPES OLIVEIRA TEVE A DENÚNCIA DESCLASSIFICADA PARA O ART. 250 DO CBJD E FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO CITADO ARTIGO, SENDO SUBSTITUIDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA. |
| CATEGORIA | | SUB 15 |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. MARCONDES PAULO DA SILVA (presidente), RODRIGO CARVALHO AZIN e RÔMULO ALEXANDRE SOARES. Procurador presente: Dr. FREDERICO BANDEIRA FERNANDES. Defensores dativos presentes: Dr. DENNIS LUIZ e Dr. EDISON MOURÃO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 27 DE AGOSTO DE 2013.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 27 DE AGOSTO DE 2013.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE